



ESTADO DO PIAUÍ
**CÂMARA MUNICIPAL DE
BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ**

📍 AV. CEARÁ, 715 - CENTRO - CEP 64.225-000
BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ - PI

☎ TEL: (86) 3327-1150

📄 CNPJ: 01.404.587/0001-67



PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

2025 - 2028

TRANSPARÊNCIA | EFICIÊNCIA | PARTICIPAÇÃO | COMPROMISSO
COM O CIDADÃO





ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
AV CEARA, 715- CENTRO- TEL: 3327-1150
CNPJ – 01.404.587/0001-67



PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

Exercício 2025–2028

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano Estratégico Institucional estabelece as diretrizes estratégicas da Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí para o período de **2025 a 2028**, orientando as ações administrativas e legislativas voltadas ao fortalecimento da gestão pública, da transparência, da participação social e da eficiência institucional. O documento tem como finalidade nortear o planejamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, promovendo melhoria contínua dos serviços prestados à população.

2. MISSÃO

Representar a população de Bom Princípio do Piauí por meio da atividade legislativa, fiscalizatória e institucional, promovendo a transparência, a ética, a participação popular e o fortalecimento da democracia.

3. VISÃO

Ser reconhecida como uma instituição legislativa moderna, transparente, eficiente e comprometida com o interesse público e o desenvolvimento do Município de Bom Princípio do Piauí.

4. VALORES

- Ética;
- Legalidade;
- Transparência;
- Eficiência;
- Impessoalidade;
- Moralidade Administrativa;
- Responsabilidade Fiscal;
- Participação Popular;
- Sustentabilidade;
- Respeito ao cidadão.

5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Fortalecer a atividade legislativa municipal.
- Aprimorar os mecanismos de transparência pública.
- Incentivar a participação popular nas atividades legislativas.
- Modernizar os sistemas administrativos e tecnológicos.
- Aperfeiçoar os controles internos e a governança institucional.
- Promover a capacitação permanente de vereadores e servidores.
- Garantir maior eficiência na gestão dos recursos públicos.
- Cumprir integralmente as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Acesso à Informação e Programa Nacional de Transparência Pública.

6. EIXOS ESTRATÉGICOS

I – Gestão Administrativa

- Modernização administrativa;
- Digitalização de documentos;
- Melhoria dos processos internos.

II – Transparência e Controle Social

- Atualização permanente do Portal da Transparência;
- Ampliação da publicidade dos atos oficiais;
- Atendimento às recomendações do PNTP.

III – Tecnologia da Informação

- Segurança da informação;
- Modernização dos sistemas;
- Disponibilização de serviços digitais.

IV – Gestão Legislativa

- Fortalecimento das atividades parlamentares;
- Publicidade das sessões;
- Organização do processo legislativo.

V – Gestão de Pessoas

- Capacitação contínua;
- Valorização dos servidores;
- Desenvolvimento institucional.

7. METAS INSTITUCIONAIS

- Manter atualizado o Portal da Transparência.
 - Atender às exigências do Programa Nacional de Transparência Pública.
 - Garantir ampla publicidade dos atos administrativos.
 - Disponibilizar informações em linguagem clara e acessível.
 - Promover melhorias contínuas na estrutura administrativa.
 - Fortalecer os mecanismos de controle interno.
-

8. INDICADORES

Indicador	Meta
Atualização do Portal da Transparência	Permanente
Publicação dos atos oficiais	100%
Cumprimento das recomendações do PNTP	100%
Capacitação de servidores	Anual
Disponibilidade das informações ao cidadão	Permanente

9. ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento deste Plano Estratégico será realizado pela Presidência da Câmara Municipal, com apoio do Controle Interno e dos demais setores administrativos, podendo sofrer revisões sempre que necessário para melhor atender às demandas institucionais e à legislação vigente.

10. VIGÊNCIA

O presente Plano Estratégico Institucional possui vigência para o período de **2025 a 2028**, podendo ser revisado mediante ato da Presidência da Câmara Municipal.

Bom Princípio do Piauí – PI, 31 de Março de 2025.

MARIA NOELIA DA SILVA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025–2026